



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 3.298/PMC/2014

DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA NA TRAVESSA PRIMEIRO DE MAIO Nº 1161, BAIRRO LIBERDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade de Saúde da Família – USF, localizada na Travessa Primeiro de Maio, nº 1161, Bairro Liberdade fica denominada UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA USF – “**EDMUR JOSÉ MARCHIOLI**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 02 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador-Geral – OAB/RO 6248